

## \*ENSAIOS E VERIFICAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE DIMENSÃO DE PNEUS\*

A alteração da dimensão de pneus é suscetível de provocar alterações ao nível do consumo, emissões poluentes e comportamento do veículo.

O LTA não se responsabiliza por quaisquer outras alterações às características do veículo e que possam ser identificadas nas fotografias que acompanham o processo e que podem vir a alterar o normal andamento do mesmo junto do IMT.

### 1. Objetivo e Campo de Aplicação do Serviço

Os ensaios e as verificações a realizar pretendem avaliar a compatibilidade da dimensão de pneus pretendida e são efetuados com base nos seguintes referenciais:

- Diretiva 78/549/CEE e Regulamento (UE) nº 1009/2010;
- Diretiva 92/23/CEE e Regulamento (UE) nº 458/2011;
- Diretiva 97/24/CE e Regulamento (UE) nº 3/2014.

A presente proposta é válida para veículos das categorias M, N, O e L.

### 2. Descrição do serviço

O requerente compromete-se a disponibilizar a informação técnica necessária para a execução dos ensaios no momento em que aceita a execução do serviço. A informação técnica traduz-se no preenchimento da requisição do serviço em anexo, no envio da cópia dos documentos do veículo e, se possível, de uma fotografia elucidativa do veículo.

Os ensaios e as verificações a realizar baseiam-se em verificações técnicas visuais da instalação dos pneus e do seu estado, em verificação do erro de velocímetro (sempre que aplicável) e na realização de testes dinâmicos ao comportamento do veículo em curva e em travagem.

Compete aos técnicos de laboratório do LTA, a preparação e/ou instrumentação do veículo de acordo com os requisitos legais, assim como a condução do mesmo durante os ensaios.

Consta ainda do serviço a emissão de uma declaração de conformidade / não conformidade.

Caso o veículo cumpra com os requisitos constantes no ponto 7, tendo como resultado a sua aprovação, a declaração de conformidade dá origem à emissão de um código que é enviado ao requerente para entrega posterior no IMT.

Caso o veículo não cumpra com um ou mais requisitos constantes no ponto 7, a declaração de não conformidade inclui os requisitos não cumpridos e que carecem de correção, devendo ser requerida nova inspeção.

### 3. Programa de trabalho

A duração prevista para a realização dos ensaios é de 30 minutos. Os ensaios realizam-se em vários locais a nível nacional, em data a definir pelo Laboratório e comunicada ao requerente com a devida antecedência.

O prazo máximo estimado para a emissão da documentação resultante do serviço é de 5 dias úteis.

#### 4. Orçamento e condições de pagamento

O preço para a realização dos ensaios é de **160€** (IVA incluído). No caso de ser requerido um segundo ensaio (reinspeção), o custo adicional associado é de **80€** (IVA incluído).

O pagamento deve ser efetuado na sua totalidade (**160€**), preferencialmente por transferência bancária, após confirmação da data para a realização do serviço e até 24 horas antes da mesma. Sempre que possível o cliente deve mencionar o número de chapa de matrícula na descrição da transferência.

Na impossibilidade de realização de transferência bancária, outras formas de pagamento devem ser previamente acordadas.

Para pagamento por transferência bancária deve ser utilizado o seguinte NIB: **0033 0000 4531 4697 6080 5**.

#### 5. Termos e condições gerais

- Para efeitos da presente proposta entende-se por requerente ou cliente a pessoa ou organização que requer a prestação de um serviço;
- Qualquer aceitação de execução de serviços subscrito com o LTA- *Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda* rege-se pelas condições gerais, e quando aplicável, pelas condições especiais acordadas entre ambas as partes;
- A aceitação de uma execução de serviço, por parte do cliente equivale a um pedido em firme e supõe um compromisso entre ambas as partes;
- A fatura será emitida no dia de execução do serviço ou no ato da entrega da restante documentação resultante dos ensaios;
- Qualquer alteração sobre o alcance dos serviços contratados, prazos de execução, preços, prazos de pagamento ou quaisquer outras condições acordadas deverá constar de um apêndice contratual assinado por pessoas autorizadas em representação de ambas as partes;
- Os veículos e/ou dispositivos assim como qualquer outro tipo de amostras de ensaio, depositados nas instalações do LTA- *Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda*. estarão sujeitos as medidas de confidencialidade ordinárias em vigor. Se o cliente desejar medidas de confidencialidade adicionais, deverá manifestá-lo antecipadamente, em cujo caso as medidas acordadas constarão expressamente nas condições especiais;
- Toda a informação gerada no LTA é confidencial. Caso seja solicitada por órgão oficial será comunicado ao cliente, se eventualmente não se encontrar em segredo de justiça;
- Todas as pertenças do cliente que permaneçam no Laboratório são da responsabilidade do cliente, a não ser que tenha sido especificado em contrário nas condições especiais;
- O Laboratório é o responsável pela qualificação profissional dos técnicos de laboratório que realizam os ensaios;
- A condução de veículos nas pistas de ensaios está condicionada a aplicação das normas de circulação vigentes. Os técnicos de laboratório têm conhecimento da versão atualizada do documento em que se detalham essas normas;
- Após os ensaios todas as pertenças do cliente serão entregues a este nas instalações do Laboratório.

#### 6. Política de privacidade de dados

Para dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

Assumindo-se como a mais importante medida regulamentar de proteção da privacidade, através da proteção de dados pessoais e aplicando-se a todos os residentes na EU, independentemente da sua nacionalidade, vem colocar o indivíduo (a pessoa) e o seu direito à privacidade no centro da proteção de dados.

O laboratório LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. sempre se pautou pelo respeito das normas legais no que concerne ao tratamento e privacidade dos dados dos seus Clientes, Fornecedores, Parceiros e Colaboradores. Por este motivo, para dar continuidade aos procedimentos internos e estrito cumprimento do novo Regulamento, o LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. dá-lhe a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como a forma como pode gerir, diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

Assim, o LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. é a entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais e por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade com a lei e o novo Regulamento, determinando os meios de tratamento e as finalidades.

Os dados pessoais que possuímos foram-nos facultados no momento da solicitação de serviço/informação através de correio eletrónico, telefone ou CTT, por parte do titular desses dados, sendo objeto de tratamento com total respeito e lealdade no cumprimento da legislação em vigor, quer sejam dados automatizados, ou não automatizados.

Todos os dados pessoais são tratados para cumprimento de imposições legais, para esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo cliente, proporcionar informações úteis e imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades da empresa nos seus diferentes serviços, assim como emissão de propostas, relatórios e documentos oficiais, solicitados pelo cliente.

Os dados são utilizados pelo LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. mediante o consentimento do titular dos dados, podendo ainda ser comunicados a autoridades judiciais, fiscais e reguladoras, com a finalidade do cumprimento de imposições legais.

Mais informamos que, a LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. conservará os seus dados pessoais pelo período necessário aos respetivos fins.

Caso pretenda manter os seus dados e as informações que o LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. tem registados, **não terá de fazer nada**. No entanto, informamos que, em qualquer momento, poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e portabilidade dos seus dados pessoais, desde que não esteja em estrita contradição com obrigações legais.

Se entender querer agora ou em qualquer momento retirar esse consentimento, ou alterar a informação de acordo com a legislação em vigor, pode efetuá-lo enviando um correio eletrónico para a nossa conta: [geral@lta.pt](mailto:geral@lta.pt)

O LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda., garante que os seus dados são objeto de um tratamento lícito, leal e transparente. E que tomámos regularmente medidas e temos procedimentos para que esses dados sejam invioláveis. Contudo, caso se dê uma violação dos referidos dados, para sua segurança, será notificado do sucedido.

O LTA – Laboratório de Tecnologia Automóvel, Lda. considera de elevada importância a proteção e confidencialidade dos seus dados pessoais. Por isso, adotámos as medidas que consideramos adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade desses dados pessoais, bem como todos os demais direitos que lhe assistem.

## 7. Requisitos obrigatórios gerais

- a. Número de identificação do veículo claramente legível (gravação a frio e chapa de fabricante);
- b. Os pneus a instalar no veículo devem ser de modelo homologado (ter marca de homologação);
- c. Os pneus do mesmo eixo devem apresentar as mesmas características construtivas;
- d. Os pneus devem apresentar-se em bom estado, sem danos visíveis e com profundidade das ranhuras igual ou superior ao mínimo exigível, em toda a banda de rodagem;
- e. Ausência de espaçadores, adaptadores de furação ou alargadores de via;
- f. O pneu instalado deve garantir a capacidade de carga e o índice de velocidade adequados (**consultar as tabelas em [www.lta.pt](http://www.lta.pt)**);
- g. A roda (**jante e pneu**) não pode exceder os limites da carroçaria;
- h. O *offset* da jante deve garantir que a roda não ultrapassa os limites máximos da carroçaria;
- i. A largura da jante deve ser apropriada para a largura de pneu aplicado;
- j. Após instalação, os pneus devem permitir a deslocação livre na cava da roda, sem interferir com qualquer componente e em qualquer condição de carga;
- k. Os dispositivos anti projeção (nomeadamente as palas) são obrigatórias sempre que a linha definida pela zona inferior da carroçaria situada imediatamente atrás do 2º eixo, se encontre 150 mm acima da linha definida pelo centro do eixo;
- l. A direção do veículo deve manter o comportamento original, permitindo uma condução segura;
- m. O valor da velocidade lido no velocímetro deve ser sempre igual ou superior à velocidade real, não ultrapassando o limite máximo permitido. (Exemplo: a uma velocidade indicada no velocímetro de 50km/h o intervalo permitido correspondente à velocidade real é [41km/h;50 km/h]);
- n. Salvaguarda-se a aplicação de outros requisitos específicos definidos pelo fabricante ou pelos serviços técnicos do LTA.

## 8. Requisitos obrigatórios especiais

Para veículos em que a altura da retaguarda ao solo exceda os 550 mm deve ser colocado um dispositivo de proteção à retaguarda contra encaixe com as seguintes características:

- Garantir uma altura em relação ao solo nunca superior a 550 mm, numa largura não inferior à do eixo da retaguarda em mais de 100 mm de cada lado (excluindo o eventual bojo dos pneumáticos junto ao solo);
- O dispositivo deve ser montado o mais próximo possível da retaguarda do veículo;
- A altura do perfil do elemento transversal não pode ser inferior a 50 mm para veículos ligeiros e 100mm para veículos pesados e deve apresentar a robustez adequada;
- As extremidades laterais do elemento transversal não devem ser encurvadas, nem ter qualquer rebordo exterior cortante. Esta condição considera-se satisfeita se a parte exterior das extremidades laterais do elemento transversal for arredondada com um raio de curvatura não inferior a 2,5 mm. Apenas no caso dos veículos M1, as extremidades devem ser encurvadas de encontro à carroçaria, impossibilitando o enganchamento de qualquer obstáculo.
- A fixação deve ser aparafusada de forma rígida às longarinas do veículo.

## 9. Aceitação da execução do serviço

Declaro que li, compreendi e concordo com as condições descritas referentes ao serviço que pretendo requerer:

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

Local, data e assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

(as letras constantes em cada subtítulo correspondem aos campos assinalados no DUA do veículo com a mesma designação)

Matrícula (A):  VIN (E):

Marca (D1):  Modelo (D2):

Medida de pneus original (X1 / X2):  /

Medida de pneus pretendida:  /

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome:

Morada:

NIF:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

Pretendo que sejam utilizados os dados do proprietário para envio da documentação:  Sim  Não (\*)

(\*) No caso de serem outros os dados para envio da documentação por favor preencha as tabelas seguintes.

Nome:

Morada:

Endereço eletrónico:

Pretendo que sejam utilizados os dados do proprietário para emissão de fatura:  Sim  Não (\*)

(\*) No caso de serem outros os dados para emissão de fatura por favor preencha as tabelas seguintes.

Nome:

Morada:

NIF:

### 3. DATA E LOCAL DE ENSAIO

Deverá indicar o local e data pretendidos para a realização do ensaio. No entanto, a sua marcação só será válida após confirmação do LTA.

Assinale com X	Local	Data
<input type="checkbox"/>	Braga (kartódromo)	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> (2 <sup>as</sup> feiras)
<input type="checkbox"/>	Viana do Castelo (Kartódromo da Amorosa)	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> (6 <sup>as</sup> feiras)
<input type="checkbox"/>	Santarém (Páraclube)	A agendar de acordo com disponibilidade dos técnicos
<input type="checkbox"/>	Fátima (DAE)	